

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que "o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo". A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Prefeito. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. ÁREA REQUISITANTE:

2.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

3.1. Descrição sucinta da solução pretendida:

3.1.1. A contratação em questão revela-se de fundamental importância, diante da premente necessidade de uma infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. Ressalta-se a urgência de um espaço amplo, funcional e devidamente aparelhado para atender com eficiência às demandas da rede municipal de ensino. Tal necessidade é ainda mais acentuada pelo fato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto não dispor, até o presente momento, de sede própria.

3.1.2. Discriminação da contratação:

• Locação de imóvel na cidade de Pacaraima - RR, com fulcro no inciso V, do artigo 74 da Lei 14.133/2021: "aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha".

3.2. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação:

3.2.1. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamentos de 2025-2028, no PPA – Plano Plurianual, e na LOA – Lei Orçamentária Anual.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Explicitação da motivação

4.1.1. A contratação é considerada oportuna e imprescindível, diante da necessidade de preparação de ambiente que se adeque as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Tal iniciativa é fundamental para garantir a continuidade da capacidade operacional desta secretaria e o pleno cumprimento de suas funções estratégicas, assegurando

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

que nenhum prejuízo recaia sobre a comunidade escolar e os serviços por ela demandados.

4.2. Demonstrativo dos resultados a serem alcançados:

4.2.1. Os resultados pretendidos são de alcançar resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, buscando sempre atender as competências e finalidades dos órgãos públicos a serem alcançados pelo objeto contratado.

4.2.2. Tais resultados revelam-se imprescindíveis para dotar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de instalações físicas e infraestrutura condizentes com a complexidade e relevância de suas atribuições, promovendo, assim, um ambiente propício ao pleno desenvolvimento de suas ações institucionais.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 0205 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Programa de Atividade: 12.122.0011.3026.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Tipo de empenho: Global

5. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:



ALSIONE PEREIRA DE ALENCAR SULBÁRAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Port. n° 008 de 02/01/2025

6. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da presente demanda.

Pacaraima/RR, de 17 de março de 2025.



WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR